



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

**Define a data para vencimento da taxa de manutenção e conservação de jazigos do cemitério público municipal e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Santana da Vargem - MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. O vencimento da taxa de manutenção e conservação de jazigos do cemitério Público Municipal será em 16 de abril de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 20 de fevereiro 2025.

**Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal**